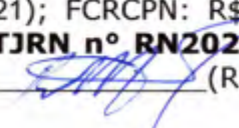


MATRÍCULA Nº 4.008

FICHA Nº 003

AV-5-4.008: DATA: 10/09/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.566 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 19 de julho de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 93.986,00, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **CICERO CASSIO DA SILVA**, (CPF/MF nº 078.466.784-50 e CI/RG nº 2.426.709-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/02/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de Reginaldo Cassio da Silva e Maria do Carmo Barbosa da Silva, residente e domiciliado na Avenida Miguel de Cervantes, nº 376, no bairro de Nossa Senhora da Apresentação, na Cidade do Natal, RN, após ter sido regularmente intimado conforme intimação publicada no diário oficial em data de 12/01/2024, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 06/12/2016 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 388, expedida em 05/09/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002752121); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250010288CJI**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.

MATRÍCULA Nº 4.008

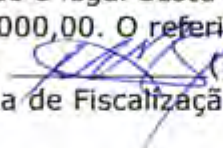
FICHA Nº 001

DATA: 06/04/2016

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote nº 29 da Quadra 1**, situado a Rua Projetada B, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**", encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com uma área de **200,00m²** de superfície, limitando-se: NORTE, com o Lote 12 da Quadra 01, medindo 10,00m; SUL, com a Rua Projetada B, medindo 10,00m; LESTE, com lote 30 da Quadra 01, medindo 20,00m; e, OESTE, com lote 28 da Quadra 01, medindo 20,00m, cujo imóvel está devidamente cadastrado junto a Secretaria Municipal de Tributação de Maxaranguape, RN, sob nº **3.0007.123.02.0190.0072.1**, Sequencial: **2.006679.1**.

PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF nº 525.229.039-34, e CI/RG nº 002.385.893-ITEP/RN), brasileiro, divorciado, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio - matrícula: 087296 01 55 1988 3 00003 006 0001212 19, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos de Matelância, PR, engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na Cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100;


REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, Matrícula nº 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002530946;**


R-1-4.008: PRENOTAÇÃO Nº 2.821 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, no livro nº 97, às fls. 71 à 72v, em data de 06.04.2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima qualificado, foi adquirido por compra feita por **C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME**, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Loteamento Povoado Riacho D'água, 80, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, neste ato representada por seu único sócio o Sr. Rubens João Betiatto dos Santos, acima qualificado, pelo preço de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, pagos e recebidos, em data de 06.04.2016, em moeda corrente e legal deste País, tendo o referido imóvel, sido avaliado para fins fiscais em R\$ 3.000,00. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 06 de Abril de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002530946;**

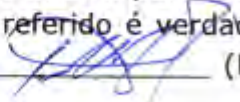
AV-2-4.008:- PRENOTAÇÃO Nº 2.822 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 07/2016, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 24/05/2016; ART OBRA/SERVIÇO nº RN20160062576, datado de 25/05/2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001342016-88888623, CEI: 51.235.96623/75, com validade até 28.11.2016, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou o prédio residencial** situado na Avenida Senador Geraldo Melo, que tomou oficialmente o número 29, encravado no lote 29 da Quadra 1, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com

MATRÍCULA Nº 4.008

FICHA Nº 002

69,76m² de área construída, contendo: sala, cozinha, bwc, 02 quartos, varanda e área de serviço, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 06 de Junho de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002531083**;

R-3-4.008: PRENOTAÇÃO Nº 2.866- COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Contrato nº **8.4444.1368761-0**, celebrado em 06 de dezembro de 2016, pelo qual a proprietária: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), à **CICERO CASSIO DA SILVA**, (CPF/MF nº 078.466.784-50 e CI/RG nº 2.426.709-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/02/1984, auxiliar de escritório e assemelhados, filho de Reginaldo Cassio da Silva e Maria do Carmo Barbosa da Silva, residente e domiciliado na Avenida Miguel de Cervantes, nº 376, no bairro de Nossa Senhora da Apresentação, na Cidade do Natal, RN. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 08 de Dezembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-4.008: PRENOTAÇÃO Nº 2.866- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a CICERO CASSIO DA SILVA, acima qualificado, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, Agência Responsável pelo Contrato: 1069 - Ceará Mirim, RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ 62.240,91 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), Recurso Próprio R\$ 11.759,09 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Nove Centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, a juros de taxa contratada: nominal de 5.0000%aa; e, efetiva de 5.1161%aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$ 347,85 (Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), vencendo a primeira em 06/01/2017. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 08 de dezembro de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.